

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA GM/MF N° 692, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único, do art. 10, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e considerando o disposto no Processo SEI nº 19995.008356/2025-21, resolve:

Designar LORENA DE FATIMA SOUSA ARAUJO NARCIZO, Procuradora da Fazenda, matrícula SIAPE nº 1347243, para exercer a função de Assessora, código FCE 2.13, do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda.

RAIO CORREIA MORAIS

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA SE/MF N° 2.023, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000342/2025-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de setembro de 2025, FERNANDA MELO LEAL, CPF nº ***.931.215-**, do encargo Vice-Presidente da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, em razão da extinção do mandato de conselheira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF N° 2.024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000342/2025-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de setembro de 2025, FERNANDA MELO LEAL, CPF nº ***.931.215-**, do encargo de Substituto Eventual de Vice-Presidente da Terceira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, em razão da extinção do mandato de conselheira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF N° 2.028, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e a Lei nº 9.007 de 17 de março de 1995, e demais informações constantes no Processo SEI nº 14021.068653/2025-19, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor público FELIPE AUGUSTO CARDOSO MORAES, matrícula Siape nº 1873575, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Gerente de Projeto, código FCE 3.13, na Secretaria Adjunta II da Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento da Casa Civil da Presidência da República

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF N° 2.029, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de outubro de 2023, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, combinado com a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e a Lei nº 9.007 de 17 de março de 1995, e demais informações constantes no Processo SEI nº 14021.068598/2025-67, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor público MARCUS VINICIUS MAGALHÃES DE PINHO, matrícula Siape nº 1041095, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, na Secretaria Adjunta de Infraestrutura Econômica, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, da Casa Civil da Presidência da República

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF N° 2.045, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.002876/2024-49, resolve:

Art. 1º Dispensar VICTOR HUGO BARBOSA PEREIRA MARTINS SOARES, Matrícula Siape nº 1744890, da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão de Programação Financeira, código FCE 1.07, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento desta Secretaria Executiva, a contar de 05 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA SE/MF N° 2.046, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso II do Art. 16 da Portaria SE/MF nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2023, e demais informações que constam no processo nº 19995.006762/2024-78, resolve:

Art. 1º Dispensar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Contabilidade Federal, do Órgão Setorial, de Nível Superior, concedida ao servidor BRUNO NÓBREGA LUIZ, Contador, matrícula SIAPE nº 1304163, a contar de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País de ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, a fim de participar da Comemoração dos 130 anos das relações diplomáticas entre Japão - Brasil e participação da EXPO 2025 OSAKA Kansai, no período de 05 a 11 de outubro de 2025, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 18220.001037/2025-92).

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º e 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do País de ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, a fim de participar do Fórum de Administração Tributária, na Cidade do Cabo, África do Sul, no período de 15 a 21 de novembro de 2025, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 18220.001038/2025-37).

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**DESPACHO N° 278, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, bem como o contido no processo nº 10951.004230/2025-19, autoriza o afastamento do País para estudo no exterior, com ônus da Administração, a DANIEL DE SABOIA XAVIER, Procurador da Fazenda Nacional, ocupante do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código FEX-113, matrícula SIAPE nº 1574324, lotado na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Paraíba (PFN/Paraíba/PB) e em exercício na Coordenação-Geral de Ciência de Dados da Procuradoria-Geral Adjunta da Dívida Ativa da União e do FGTS (PGDAU), no período de 18/10/2025 a 25/10/2025, incluindo o trânsito, a fim de participar do "GARTNER IT SYMPOSIUM/XPO-2025", na cidade de Orlando, nos Estados Unidos.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO**PORTARIAS DE PESSOAL PRFN2/PGFN/MF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2023, e pelo inciso III do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN Nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 19726.008808/2025-44, resolve:

Nº 2.020 - Fica designada LUCIA KATIA ROSA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6106879, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço de Apoio ao Gabinete, código FCE 1.05, da Subprocuradoria Regional da 2ª Região, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região, no Estado do Rio de Janeiro, ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente exerce.

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 2ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso III do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN Nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 19726.008612/2025-50, resolve:

Nº 2.022 - Fica designado RENAN GOMES COELHO, Assistente Técnico-Administrativo, Siape nº 1192786, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço de Apoio Logístico, código FCE 1.05, da Subprocuradoria Regional da 2ª Região, no Estado do Rio de Janeiro, ficando, em consequência, dispensado do encargo que atualmente exerce.

ALCINA DOS SANTOS ALVES

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO**PORTARIA PRFN4/PGFN/MF N° 2.047, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 13 da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 27 de abril de 2023, e pelo inciso II do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo 10995.000317/2025-19, resolve:

Fica dispensada, a pedido, ANA RITA ULRICH, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula Siape nº 1321829, do encargo de substituta simultânea da Função Comissionada Executiva do Subprocurador Estadual, código FCE 1.04, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, e de seu substituto eventual.

SIMONE KLITZKE

